

FESTIVAL DA PRIMAVERA

Fort ATACADISTA

DE 20 A 29 DE SETEMBRO

A ESTAÇÃO DAS FLÔRES CHEGOU MAIS FORT. APROVEITE!

SETEMBRO

Lojas Fort Atacadista de CORONEL ANTÔNIO | TRÊS BARRAS | CAFEZAIS | CONSUL ASSAF TRAD/ MS.

Ofertas válidas de 20 a 29/09/2024, ou até durarem os estoques.

Descontos Exclusivos **VUIONCARD**



Suculenta **R\$ 1,99**
Pote 06 Cada un.



Flor Gérbera **R\$ 12,90**
Pote 14 Cada un.



Planta Chamaedorea Elegans **R\$ 17,90**
Pote 11 Cada un.



Flor de Pimenta **R\$ 17,90**
Pote 15 Cada un.



Planta Samambaia Americana **R\$ 24,90**
C25 un.



Flor Roseira Mini **R\$ 26,90**
Pote 13 Cada un.



Orquídea Denphalen **R\$ 32,90**
Pote 13 Cada un.



Flor Lirio Variado **R\$ 34,90**
Pote 15 Cada un.



Flor Phalaenopsis **R\$ 49,90**
PT 12 Cada un.

Fort ATACADISTA

Encontre nossas lojas:
FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS

www.fortatacadista.com.br

f /fortatacadista

@fortatacadista

RECARREGUE SEU CELULAR



Utilize **VALE GÁS**

FAÇA O SEU



MANTENHA SUA CIDADE LIMPA

NÃO JOQUE ESTE IMPRESSO EM VAS PÚBLICAS.

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE DÉBITO

MAESTRO - ELO DÉBITO
VISA ELECTRON - BANESCARD

CARTÕES DE CRÉDITO

VUIONCARD - AMEX - DINERS
ELO CRÉDITO - HIPERCARD - JCB
MASTERCARD - VISA



VOUCHER / ALIMENTAÇÃO

TICKET ALIMENTAÇÃO - PLUXEE - GOOD CARD - ALELO - SIN CARD - POLICARD, UP, PLANVALE
CABAL - COOPER CARD - VR ALIMENTAÇÃO - PERSONAL CARD - TRIOCARD - VALE CARD
GREEN CARD - EUACARD - BIEN VISA VALE - VÓLUS - SOROCRIED - VALESHOP - UAUH
LE CARD - SENFF - BELLO CARD

OFERTAS VÁLIDAS DE 20 a 29/09/2024, PARA AS LOJAS DE CAMPO GRANDE / MS, OU ATÉ DURAREM OS ESTOQUES.

Se a embalagem do atacado NÃO ESTIVER DISPONÍVEL, basta levar a quantidade igual ou superior para ter preço de atacado, sempre de produtos exatamente iguais: MESMA EMBALAGEM, TAMANHO, PESO, FRAGRÂNCIA OU SABOR. Fotos meramente ilustrativas. Preços sujeitos a retificação nas lojas. Garantimos a quantidade mínima de 05 unidades/ kg de cada produto anunciado. Leite e seus derivados não devem ser usados como única fonte de alimentação do lactante, salvo orientação médica ou de nutricionista. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (art. 81, II Estatuto da Criança e do Adolescente).